

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

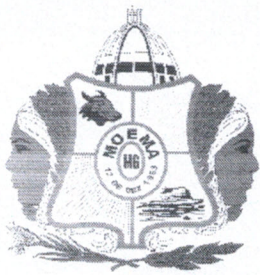
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ATA DE COMPLEMENTAR PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PRC 248/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL

Às **13:00 horas do dia 10/05/2022**, na sala do Departamento de Compras/Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema/MG, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 0139/2021 e as demais presenças subscritas ao final desta ata, para análise de documentação recebida por e-mail, dia 09/05/2022 às 12h12min e documentação e informações, também recebida por e-mail no dia 09/05/2022, às 15h:46min, da empresa IN_VICTORS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.847.369/0001-62, representada por Ivair Vitor dos Santos, CPF nº 028.496.206-61. Trata-se do processo licitatório, conforme em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU, ATRAVÉS DO PROJETO DE MÃOS DADAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, que teve o aviso de edital publicado no Site da Prefeitura do Município de Moema no dia 12/04/2022, Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM no dia 12/04/2022 edição 3240, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais edição do dia 12/04/2022 página 8 e no Jornal Estado de Minas no dia 12/04/2022 página 11. No horário supracitado a Presidente da Comissão declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Primeiramente, os e-mails encaminhados foram lidos e apresentados para os demais membros. A seguir, passou-se para análise dos itens apontados, bem como dos documentos encaminhados. Primeiro: As informações constantes no segundo e-mail encaminhado não foram consideradas como recurso, pois a licitante não procedeu conforme exigido no edital, item 9.3, onde estabeleceu a forma de como o recurso deveria ser apresentado, inclusive assinado pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente habilitado. Não atentou para a forma. Segundo: equívoco da empresa licitante ao invocar, em suas informações, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133, publicada em 01/04/2021. Ora, conforme preâmbulo do próprio Instrumento Convocatório, a licitação em epígrafe foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. O artigo 193, II, da Lei Federal 14.133, permite a vigência concomitante de leis anteriores até dois anos após publicação desta lei. Assim, a opção escolhida pelo Município de Moema foi realizar a licitação pela 8.666/93. Desta forma, as informações apontadas pelo licitante não são pertinentes para qualquer análise, considerando o encaminhamento de novos e diferentes documentos, no dia 09/05/2022, em substituição dos documentos constantes no envelope de habilitação,



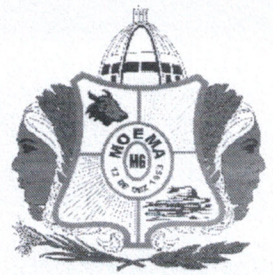
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

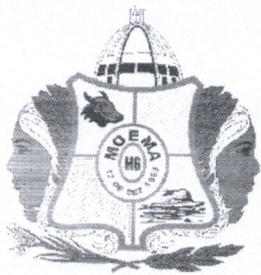
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



aberto no dia 02/05/2022. Terceiro: os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante foram aceitos pela Comissão de Licitação, na sessão do dia 02/05/2022. Desta forma, não há que se falar em aplicação da Lei Complementar 123/2006. A não observância do artigo 32, da Lei 8666/93, bem como do item 4.1, do Edital, onde estabelece que "... os documentos, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia **previamente** autenticada em cartório de notas ou pela Comissão Permanente de Licitação do **Município de Moema...**", foi para os itens 4.1.4.6 e 4.1.4.7 do Instrumento Convocatório. A inabilitação não ocorreu pela ausência de reconhecimento de firma e, sim, pela autenticação dos documentos. Quarto: o balanço social apresentado no envelope de habilitação não atentou para o cumprimento das formalidades necessárias para serem reconhecidos na forma da lei, tais como a indicação das páginas e número do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no livro diário, além do acompanhamento do respectivo termo de abertura e termo de encerramento do mesmo; prova de registro na Junta Comercial. O documento encaminhado, via e-mail, continua apresentando os mesmos vícios. Quinto: a empresa licitante não anexou no envelope de habilitação, aberto na sessão do dia 02/05/2022, a certidão negativa do CREA, pessoa física, exigido no item 4.1.4.4, do Instrumento Convocatório. Nos documentos anexados no e-mail, encaminhado dia 09/05/2022, a licitante envia, mais uma vez, uma cópia simples. Sexto: a empresa licitante não atendeu o disposto no item 4.1.4.8, do Instrumento Convocatório, ao apresentar no contrato social, capital inferior aos 10% (dez por cento) exigido (que seria R\$233.263,47 e a empresa tinha o capital de R\$105.000,00), conforme documentos apresentados no envelope de habilitação, aberto dia 02/05/2022. Porém, no dia 09/05/2022, a empresa licitante anexou nova alteração no contrato social, alterando o valor do seu capital para R\$300.000,00. A alteração contratual da empresa licitante foi protocolada na Junta Comercial no dia 06/05/2022 e seu registro foi 09/05/2022. A entrega e abertura do envelope de licitação ocorreu na sessão do dia 02/05/2022. A empresa espera que seja considerado documento que foi criado após a data de entrega dos envelopes. A Comissão Permanente de Licitação, após todas as análises e considerações, reafirma que os e-mails encaminhados pela empresa licitante IN_VICTORS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.847.369/0001-62, trata-se de apenas pontos argumentativos, sem nenhum caráter de recurso, devido a forma apresentada. Assim, a inabilitação da empresa permanece inalterada, conforme declarado na sessão do dia 02/05/2022. Conforme art. 109, da Lei 8666/93, o prazo do recurso encerrou-se dia 09/05/2022, às 17h, não havendo mais, de forma administrativa, recorrer de quaisquer decisões deferidas pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente fez constar, para serem anexados nesta ata, os documentos encaminhados, via e-mails, pela empresa licitante IN_VICTORS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.847.369/0001-62, sendo eles totalizando 14 (quatorze) páginas,



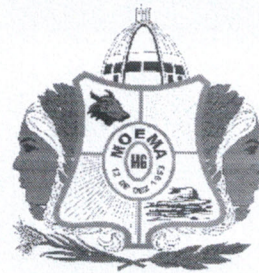
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



impressas só no verso, em PDF. Foi encaminhado, anexo aos e-mails, o balanço digital 2021, a DRE 2021, a certidão negativa do CREA de Marcelo Reis e a terceira alteração contratual, do contrato social, registrado na Junta Comercial. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que esta ata, seria publicada no site oficial da Prefeitura logo após o término desta sessão, para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Moema/MG, 10 de maio de 2022.

Presidente: Kamila da Silva Madeira Pereira 

Membros:

Pedro Jonas da Silva 

Alex Geraldo Gontijo 

Edmilson Batista Nunes – Departamento de Compras/Licitações e Contratos 



edmilson batista nunes <comprasmoema01@gmail.com>

DOCUMENTOS PENDENTES - IN_VICTORS CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

2 mensagens

IN_VICTOR'S CONSTRUÇÕES <invictorsconstrucoes.adm@gmail.com>
Para: edmilson batista nunes <comprasmoema01@gmail.com>

9 de maio de 2022 12:12

Segue documentos pendentes referente ao processo licitatório PRC 248/2022 - Modalidade Tomada de Preço nº 02/2022

--

Setor Administrativo,
In-Victors Construções
Contato: (31) 2136-7213
Email: invictorsconstrucoes.adm@gmail.com
Endereço: Rua 44, nº 06 - Vila dos Técnicos - Timóteo/MG.

**5 anexos**

INVICTORS CND CREA - FERNANDA SANTOS.jpg
554K



INVICTORS BALANCO DIGITAL 2021 ECD.pdf
10K

INVICTORS DRE 2021 ECD.pdf
9K

INVICTORS CND CREA - MARCELO REIS.pdf
410K

INVICTORS JUNTA COMERCIAL ATUALIZADO.pdf
1124K

edmilson batista nunes <comprasmoema01@gmail.com>
Para: IN_VICTOR'S CONSTRUÇÕES <invictorsconstrucoes.adm@gmail.com>

9 de maio de 2022 13:01

Boa tarde!

Recebemos os documentos, faltando o pedido formal (RECURSO) acompanhando os documentos com as razões da licitante.

Edmilson

[Texto das mensagens anteriores oculto]



edmilson batista nunes <comprasmoema01@gmail.com>

Recurso referente à licitação PRC248/2022 N° 02/2022

1 mensagem

IN_VICTOR'S CONSTRUÇÕES <invictorsconstrucoes.adm@gmail.com>
Para: edmilson batista nunes <comprasmoema01@gmail.com>

9 de maio de 2022 15:46

Prezados, boa tarde!

Solicito consideração do presente recurso no que se refere ao processo licitatório PRC248/2022 n. 02/2022.

Baseado nos princípios do interesse público, da competitividade e da economicidade, solicitamos habilitação da referida empresa, considerando ainda os itens I e V Art. 59 do Capítulo V da Lei 14.133 de 1° de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trata:

“CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.”

Reiteramos que todas as irregularidades apontadas em ATA não são insanáveis e foram regularizadas tendo os referidos documentos sido disponibilizados em anexo à este e-mail.

Considerando ainda o previsto no item V do Art.12, Capítulo I:

“V - o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;”

Consideramos ainda o disposto no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas que trata do benefício da demonstração tardia da regularidade fiscal:

“§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão, não observado no referido edital.”

Solicitamos cordialmente a reconsideração da habilitação e o recebimento dos documentos autenticados no momento da abertura das propostas, em data a ser marcada, conforme disposto na Ata de Recebimento e Abertura da Licitação.

IVAIR VITOR DOS SANTOS
CPF: 028.496.206-61
DIRETOR DA EMPRESA IN-VICTORS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.847.369/0001-62

Aguardo confirmação do recebimento deste email.

Grato desde já.

----- Forwarded message -----

De: **IN_VICTOR'S CONSTRUÇÕES** <invictorsconstrucoes.adm@gmail.com>

Date: seg, 9 de mai de 2022 12:12

Subject: DOCUMENTOS PENDENTES - IN_VICTORS CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

To: edmilson batista nunes <comprasmoema01@gmail.com>

Segue documentos pendentes referente ao processo licitatório PRC 248/2022 - Modalidade Tomada de Preço nº 02/2022

--

Setor Administrativo,

In-Victors Construções

Contato: (31) 2136-7213

Email: invictorsconstrucoes.adm@gmail.com

Endereço: Rua 44, nº 06 - Vila dos Técnicos - Timóteo/MG.





5 anexos



INVICTORS CND CREA - FERNANDA SANTOS.jpg
554K



 **INVICTORS BALANCO DIGITAL 2021 ECD.pdf**
10K

 **INVICTORS DRE 2021 ECD.pdf**
9K

 **INVICTORS CND CREA - MARCELO REIS.pdf**
410K

 **INVICTORS JUNTA COMERCIAL ATUALIZADO.pdf**
1124K

*Flávia
Antonio
Compro
Ribeira*



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31213062068

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2289203836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TIMOTEO

Local

5 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9340733 em 09/05/2022 da Empresa INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31213062068 e protocolo 222286261 - 06/05/2022. Autenticação: EB862A41617A89B6DA282599E119E3FC244DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/228.626-1 e o código de segurança mPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/228.626-1	MGN2289203836	06/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.496.206-61	IVAIR VITOR DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas em azul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9340733 em 09/05/2022 da Empresa INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31213062068 e protocolo 222286261 - 06/05/2022. Autenticação: EB862A41617A89B6DA282599E119E3FC244DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/228.626-1 e o código de segurança mPlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INVICTORS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

IVAIR VITOR DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/02/1976, filho de Jose dos Santos Campos e Maria Vitor Botelho, portador do CPF 028.496.206-61, documento de identidade MG6882269, SSP, MG, residente e domiciliado à Rua Ivitinga, nº 51, Bairro Recanto Verde, Timóteo – Minas Gerais, CEP 35.181-552. Sócio administrador da **INVICTORS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, estabelecida na RUA QUARENTA E QUATRO, número 6, bairro Vila dos Técnicos, município TIMOTEO - MG, CEP 35180-062, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121306206-8, inscrita no CNPJ sob o nº 19.847.369/0001-62, com o objetivo social da empresa é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EM EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM ENGENHARIA CIVIL E URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DESIGN DE INTERIORES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PAISAGISMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, pela presente alteração contratual, ao qual se obriga o sócio, e altera a empresa, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

Nesta data o capital social que antes era de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil) reais, dividido em 205.000 (duzentos e cinco) mil quotas, é adicionado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil) reais e passa a ter R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, em favor do sócio-administrador **IVAIR VITOR DOS SANTOS**.

SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das mudanças efetuadas o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional por ocasião da constituição fica assim formado:

Nome	%	Nº de quotas	Valor em R\$
IVAIR VITOR DOS SANTOS	100,00	300.000	300.000,00
Totais	100,00	300.000	300.000,00

Rua Itajubá, 120, Sala 112, Centro, Ipatinga – MG
www.contgarcia.com.br
(31)3822-2250

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O contrato da empresa fica consolidado nos termos das cláusulas abaixo identificadas.

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A denominação da sociedade é **INVICTORS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

SEGUNDA – DA SEDE

A sede da empresa é: RUA QUARENTA E QUATRO, número 6, bairro Vila dos Técnicos, município TIMOTEO - MG, CEP 35180-062.

TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e seu início de atividades se deu em 01 de Março de 2014.

QUARTA – DO OBJETO

O objeto da empresa é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EM EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM ENGENHARIA CIVIL E URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DESIGN DE INTERIORES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PAISAGISMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS.

QUINTA – DO CAPITAL

O capital social subscrito totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas integralmente em favor do Sócio IVAIR VITOR DOS SANTOS e fica assim distribuído:

Nome	%	Nº de quotas	Valor em R\$
IVAIR VITOR DOS SANTOS	100,00	300.000	300.000,00
Totais	100,00	300.000	300.000,00

SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

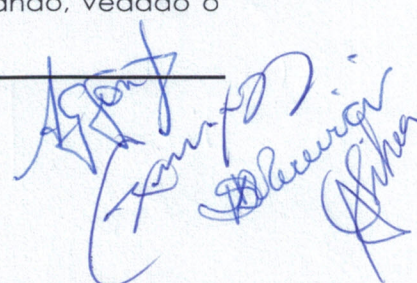
A administração é exercida por seu sócio-administrador **IVAIR VITOR DOS SANTOS**, a qual assina todos os documentos da empresa, podendo fazer uso do nome empresarial, inclusive movimentação bancária, ficando, vedado o

Rua Itajubá, 120, Sala 112, Centro, Ipatinga – MG
www.contgarcia.com.br
(31)3822-2250



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9340733 em 09/05/2022 da Empresa INVICTORS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31213062068 e protocolo 222286261 - 06/05/2022. Autenticação: EB862A41617A89B6DA282599E119E3FC244DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/228.626-1 e o código de segurança mPIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

uso da denominação social para fins alheios aos objetivos sociais, ficando responsável pelos excessos que cometer.

SETIMA - SOCIOS

O sócio da empresa **IVAIR VITOR DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/02/1976, filho de Jose dos Santos Campos e Maria Vitor Botelho, portador do CPF 028.496.206-61, documento de identidade MG6882269, SSP, MG, residente e domiciliado à Rua Ivitinga, nº 51, Bairro Recanto Verde, Timóteo – Minas Gerais, CEP 35.181-552, declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra empresa individual de responsabilidade limitada (IN 38 do DREI)

OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

O socio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

NONA – DOS LUCROS OU PREJUIZOS

Os lucros ou prejuízos que se verificarem serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas e serviços prestados à empresa, conforme balanço a ser levantado em 31 de dezembro de cada ano.

DECIMA – CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação em vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

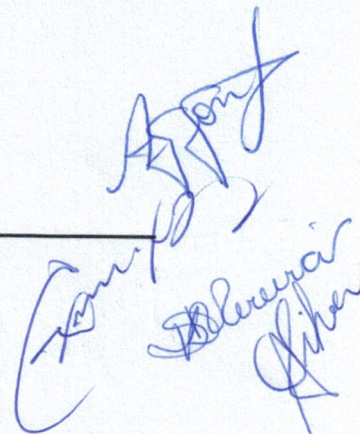
O Foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato é o da Comarca de Ipatinga – Minas Gerais.

E assim por estarem junto e contratado, lavra o presente instrumento de forma digital.

Ipatinga, 27 DE ABRIL DE 2022

IVAIR VITOR DOS SANTOS

Rua Itajubá, 120, Sala 112, Centro, Ipatinga – MG
www.contgarcia.com.br
(31)3822-2250





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/228.626-1	MGN2289203836	06/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.496.206-61	IVAIR VITOR DOS SANTOS

Exemplo
Agost
Marinely
Alfonso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9340733 em 09/05/2022 da Empresa INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31213062068 e protocolo 222286261 - 06/05/2022. Autenticação: EB862A41617A89B6DA282599E119E3FC244DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/228.626-1 e o código de segurança mPlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121306206-8 e protocolado sob o número 22/228.626-1 em 06/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9340733, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.496.206-61	IVAIR VITOR DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.496.206-61	IVAIR VITOR DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/228.626-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9340733 em 09/05/2022 da Empresa INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31213062068 e protocolo 222286261 - 06/05/2022. Autenticação: EB862A41617A89B6DA282599E119E3FC244DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/228.626-1 e o código de segurança mPlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9340733 em 09/05/2022 da Empresa INVICTORS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31213062068 e protocolo 222286261 - 06/05/2022. Autenticação: EB862A41617A89B6DA282599E119E3FC244DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/228.626-1 e o código de segurança mPlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA

Registro: 1419331248

CPF: 127.749.456-82

Endereço: AV ANA MOURA, 5411, ANA MOURA, TIMOTEO, MG, 35183241

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 17/04/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IN_VICTORS CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 43715

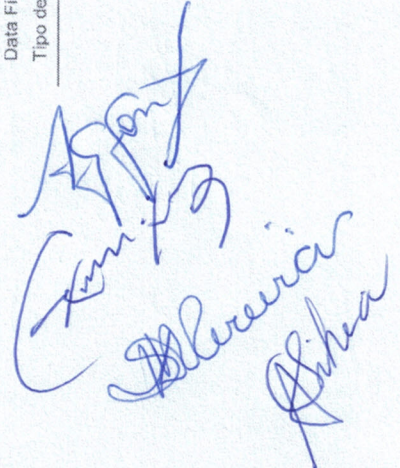
CNPJ: 19.847.369/0001-62

Data Início: 16/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IN_VICTORS CONSTRUÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.847.369/0001-62

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 173.343,82	R\$ 163.463,47
ATIVO		R\$ 173.343,82	R\$ 163.463,47
CIRCULANTE		R\$ 173.343,82	R\$ 156.687,97
Disponível		R\$ 173.343,82	R\$ 156.687,97
Caixa		R\$ 173.343,82	R\$ 156.687,97
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.775,50
Imobilizados		R\$ 0,00	R\$ 6.775,50
Bens em operação		R\$ 0,00	R\$ 6.775,50
PASSIVO		R\$ 173.343,82	R\$ 163.463,47
PASSIVO		R\$ 68.343,82	R\$ 58.463,47
CIRCULANTE		R\$ 68.343,82	R\$ 58.463,47
Duplicatas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e proventos		R\$ 51.164,04	R\$ 29.387,13
Salários e proventos a pagar		R\$ 51.164,04	R\$ 29.387,13
Obrigações Trabalhistas		R\$ 8.406,50	R\$ 6.391,42
Obrigações trabalhistas a pagar		R\$ 8.406,50	R\$ 6.391,42
Obrigações a Pagar		R\$ 8.773,28	R\$ 22.684,92
Obrigações a pagar		R\$ 8.773,28	R\$ 22.684,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Social		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros e ou Prejuízos acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.97.B0.C2.1A.F4.22.69.1B.6E.D8.C9.14.CC.8F.5E.92.93.8C.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **IN_VICTORS CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.847.369/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 706.094,44	R\$ 1.206.770,92
Receita Líquida de Vendas e Serviços		R\$ 706.094,44	R\$ 1.206.770,92
Receita Bruta de Vendas		R\$ 706.094,44	R\$ 1.206.770,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (46.113,19)	R\$ (121.590,59)
(-) (-)Deduções da Receita Bruta		R\$ (46.113,19)	R\$ (121.590,59)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 659.981,25	R\$ 1.085.180,33
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (20.318,03)	R\$ (191.919,52)
(-) Custo de Prestação de Serviços		R\$ (20.255,65)	R\$ (191.919,52)
(-) Custo de Consumo de Material		R\$ (20.255,65)	R\$ (191.919,52)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (62,38)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (62,38)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 639.663,22	R\$ 893.260,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (536.437,24)	R\$ (878.591,60)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (536.437,24)	R\$ (878.591,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (536.437,24)	R\$ (878.591,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 103.225,98	R\$ 14.669,21
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 103.225,98	R\$ 14.669,21
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 103.225,98	R\$ 14.669,21
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 103.225,98	R\$ 14.669,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.97.B0.C2.1A.F4.22.69.1B.6E.D8.C9.14.CC.8F.5E.92.93.8C.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador